

KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1ª

CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI, Brasileira, natural de Jacutinga - RS, Casado(a) com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 22/04/1969, Comerciante, residente e domiciliada em Erechim - RS, a Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 2045472319, expedida pelas SSP-RS e do CPF nº 769.377.200-68 e;

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI, Brasileiro, natural de Erechim - RS, Casado(a) com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1971, Comerciante, residente e domiciliado em Erechim - RS, na Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade nº 1053537351 expedida pela SSP-RS e do CPF nº 706.489.050-04.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de KALBRINK - MATERIAL PEDAGOGICO E INFORMATICA LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.760.614/0001-95 com sede em ERECHIM - RS, Rua Ângelo Batistus, nº 775, Bairro Paiol Grande I, CEP 99700-000 com seu contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205109191 em 24 de Junho de 2003, resolvem em pleno acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes.

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

1ª - A sociedade resolve alterar o nome empresarial para KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME

2ª - A sociedade resolve alterar o endereço para a Rua Alemanha nº 769, Bairro Centro, sala 03, Erechim - RS, CEP 99.700-000.

3ª - A sociedade resolve alterar as atividades de: comercio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, moveis, artigos de bazar, utilidades domesticas, materiais e equipamentos esportivos, calçados, confecção, materiais e equipamentos médico hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia, materiais e equipamentos de precisão e óptica, equipamentos de som e imagem, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, moveis para escritório em madeira e aço, ferramentas, moveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico, instrumentos musicais, artigos de papelaria e equipamentos de sonorização.

4ª - O Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mediante integralização, neste ato, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 15.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI com 9.000 quotas	R\$ 9.000,00
b) VOLNEI PEDRO KALINOVSKI com 6.000 quotas	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A administração da sociedade caberá a ambos sócios, que representarão ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8ª - Os Administradores, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram, sob as penas da administração da sociedade, por lei especial, ou em



ccac
claudete
Volnei
lms
Fgr
MRB

virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu contrato social e posteriores alterações e o fazem como segue:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME.

2ª – A sociedade tem sua sede administrativa e foro jurídico em Erechim - RS, na Rua Alemanha, nº 769, Bairro Centro, sala 03, CEP 99700-000.

3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: comercio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, moveis, artigos de bazar, utilidades domesticas, materiais e equipamentos esportivos, calçados, confecção, materiais e equipamentos médico hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia, materiais e equipamentos de precisão e óptica, equipamentos de som e imagem, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, moveis para escritório em madeira e aço, ferramentas, moveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico, instrumentos musicais, artigos de papelaria e equipamentos de sonorização.

4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e, teve início de atividades em 23 de Junho de 2003.

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6ª – O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(hum real) cada uma assim distribuído e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios:

A) CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI com 9.000 quotas	R\$ 9.000,00
B) VOLNEI PEDRO KALINOVSKI com 6.000 quotas	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª – A administração da sociedade caberá a ambos sócios, que representarão ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 - O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cristina', 'Volnei', 'LRS', 'RJR', and 'MBO'.



8.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

9ª - O sócio que realmente exercer atividades na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em comum acordo entre os sócios convencionado a qualquer tempo, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO CONSELHO FISCAL

10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

13ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital da cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO.

14ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

15ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais da sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

17ª - As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18ª - Os Administradores, já qualificadas no preâmbulo deste instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature at the top right.
- The initials "L" and "D" to the right of the signature.
- The initials "C" and "A" below the signature.
- The initials "T" and "S" below the initials "C" and "A".
- The initials "APC" at the bottom right.

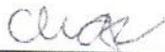
FABIAN SERVIÇOS CONTÁBEIS – LAÉRCIO ANTONIO FABIAN – CRCRS 062653

Av. Mauricio Cardoso, 51 sala 201 – Centro – Erechim – RS – Fone 054 3522-5252

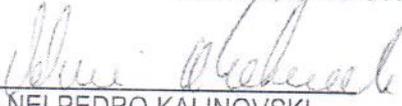
19ª – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Erechim - RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Erechim, 27 de Outubro de 2011.

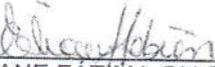


CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI



VOLNEI PEDRO KALINOVSKI

TESTEMUNHAS

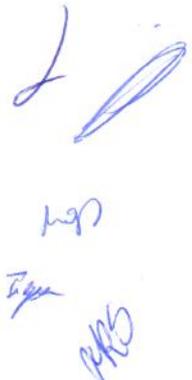
1) 

ELIANE FATIMA GIACOMAZZO FABIAN
RG 5063792179 SSP RS

2) 

LAERCIO ANTONIO FABIAN
RG 5032552241 SSP RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2016 às 09:03:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b715d25cbe998697bbcbf027244cecd6533a8576fdf68ec5ef11a5321fa8
7d68164d52e08cc03e6090bc1ef30b73ccb85ce3b4b3dfd47bafef52d4dc3f6b9d414

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KALINOVSK e KALINOVSK LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

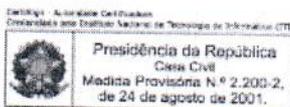
Esta certidão tem a sua validade até: 20/08/2017 às 04:07:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 578026

Código de Controle da Autenticação:

37331908161200050156-1 a 37331908161200050156-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.760.614/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2003
NOME EMPRESARIAL KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KALBRINK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEMANHA	NÚMERO 769	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3522-5605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/11/2016 às 15:48:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME
CNPJ: 05.760.614/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:01:05 do dia 16/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2017.

Código de controle da certidão: **0993.EE64.E43B.61E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010233607

Identificação do titular da certidão:

Nome: **KALBRINK MAT E EQUIP EDUCATIVOS LTDA ME**

Endereço: **RUA ALEMANHA, 769, SALA 03
CENTRO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **05.760.614/0001-95**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/1/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019457750**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

MRS

REP
Epa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: KALBRINK-MAT. E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 05.760.614/0001-95
Insc. Municipal..: 31417
Endereço.....: RUA ALEMANHA, 769 SALA 03
Bairro.....: CENTRO
Cidade,.....: Erechim
Atividade(s).....:
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de movéis
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4759-8/99 Com.varej.de utilidades domésticas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/01/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205760614000195
Emitida às 14:45:37 do dia 26/10/2016.
Código de Autenticidade 3327.1C41

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05760614/0001-95
Razão Social: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA ME
Nome Fantasia: KALBRINK
Endereço: RUA ALEMANHA 769 SALA 03 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112307031552096737

Informação obtida em 23/11/2016, às 15:24:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large oval mark and several smaller initials.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA ME, empresa estabelecida em Erechim – RS, a Rua Alemanha, 769, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 05.760.614/0001-95, declara, sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim, 23 de Novembro de 2016.



LAÉRCIO ANTÔNIO FABIAN
Av. Mauricio Cardoso, 51 Sala 201
Erechim RS - CEP 99700-000
Contador CRC-RS 62653
CPF 898139630-72



VOLNEI PEDRO KALINOVSKI
ADMINISTRADOR
RG 1053537351

MPS



L MPS
Ego

Consulta Optantes**Data da consulta:** 30/11/2016**Identificação do Contribuinte**CNPJ : **05.760.614/0001-95**Nome Empresarial : **KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

Handwritten notes in blue ink:
MS
L
Ega
hp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.760.614/0001-95

Certidão nº: 120769314/2016

Expedição: 23/11/2016, às 15:19:42

Validade: 21/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.760.614/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



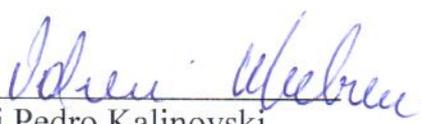
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa Kalbrink Mat. e Equipamentos Educativos Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 05.760.614/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Volnei Pedro Kalinovski, portador da Carteira de Identidade n° 1053537351 e CPF n° 706.489.050-04 situada a rua Alemanha, 769 - Erechim, RS, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Erechim, 30 de Novembro de 2016



Volnei Pedro Kalinovski
C.I. 1053537351
Sócio Gerente

KALBRINK Materiais e Equipamentos Educativos Ltda.
Rua Alemanha, 769 – Centro – Erechim – RS – CEP 99700-000
CNPJ: 05.760.614/0001-95 – FONE: (54) 3522-5605

MS
L
mas
Epa



DECLARAÇÃO

A Empresa Kalbrink – Materiais e Equipamentos Educativos Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 05.760.614/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr Volnei Pedro Kalinovski ,portadora da Carteira de Identidade n° 1053537351, e CPF n° 706.489.050-04 situada a rua Alemanha, 769 Erechim, RS **DECLARA** que:

- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- não existe fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993..
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências constantes do edital.

Erechim, 30 de novembro de 2016

Volnei Pedro Kalinovski
C.I. 1053537351
Sócio Gerente